



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

Segunda-feira • 20 de Março de 2023 • Ano XIII • Nº 2049

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos	02 a 02
Decretos	03 a 29
Leis	30 a 31



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Alberto Pereira Castro / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJIXNJA4MTG3REZCMDNGND

Atos Administrativos

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
FAZENDA

SEFAZ



PROCESSO Nº 000483.01/2023
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00003/2023
TRIBUTO: ISS
CONTRIBUINTE: MODECOR COMÉRCIO DE MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA
ME
C.N.P.J/C.P.F: 07.112.284/0001-57

TERMO DE REVELIA

Aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, nos termos do art. 252 da Lei nº 454/2014 - CTM lavro o presente TERMO DE REVELIA em razão de não ter o contribuinte apresentado defesa ao Auto de Infração, até o dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três, prazo final para a realização do referido ato processual, não obstante a sua regular citação em vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e três, conforme apostado à fl. 04.

Desta forma fica lavrado o presente **TERMO DE REVELIA**.

Dias d'Ávila (BA) 14/03/2023.


Mara Saray
Secretária da Fazenda

Praça dos 3 Poderes Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - BA, CEP: 42850-000 Tel: 3648-3560

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 22/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**1.100.530,00 (UM MILHÃO E CEM MIL E QUINHENTOS
E TRINTA REAIS)** e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1026	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		362.000,00
1027 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
1028 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores	78,00
Soma da Ação:		78,00
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 1.500	Despesas Exercícios Anteriores	4.952,00
Soma da Ação:		4.952,00
Soma da Unidade:		1.027.030,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	73.500,00
Soma da Ação:		73.500,00
Soma da Unidade:		73.500,00
Total Geral:		1.100.530,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1017	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	427.030,00
Soma da Ação:		427.030,00
2025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2032 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
2033 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2034 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		1.027.030,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903900 - 1.600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	73.500,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 22/2023

Soma da Ação:	73.500,00
Soma da Unidade:	73.500,00
Total Geral:	1.100.530,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D'Ávila, Estado Da Bahia 1 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 23/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 585.000,00
(QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	500.000,00	
		Soma da Ação:	500.000,00
		Soma da Unidade:	500.000,00
1003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1062	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	85.000,00	
		Soma da Ação:	85.000,00
		Soma da Unidade:	85.000,00
		Total Geral:	585.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00	
		Soma da Ação:	500.000,00
		Soma da Unidade:	500.000,00
1003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2056	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE CIDADÃ		
33903200 - 1.500	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	85.000,00	
		Soma da Ação:	85.000,00
		Soma da Unidade:	85.000,00
		Total Geral:	585.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 2 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 24/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 139.448,61 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		545,37
		Soma da Ação:	545,37
2019	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903400 - 1.600	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		90.000,00
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		7.975,07
		Soma da Ação:	97.975,07
2036	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		4.441,53
		Soma da Ação:	4.441,53
2040	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		778,08
		Soma da Ação:	778,08
2045	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33909300 - 1.500	Indenizações e Restituições		25.708,56
		Soma da Ação:	25.708,56
		Soma da Unidade:	129.448,61
		Total Geral:	139.448,61

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2098	MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	10.000,00
		Soma da Unidade:	10.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1018	QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33904000 - 1.600	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		90.000,00
		Soma da Ação:	90.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		545,37
		Soma da Ação:	545,37
2019	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.975,07
		Soma da Ação:	7.975,07
2036	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.441,53
		Soma da Ação:	4.441,53
2045	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		26.486,64
		Soma da Ação:	26.486,64
		Soma da Unidade:	129.448,61



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 24/2023

Total Geral: 139.448,61

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 6 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 25/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.209.771,80 (UM MILHÃO E DUZENTOS E NOVE MIL E SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
1006 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	15.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		110.400,00
33903500 - 1.500 Serviços de Consultoria		57.600,00
	Soma da Ação:	168.000,00
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		400.000,00
	Soma da Ação:	400.000,00
2011 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		271,80
	Soma da Ação:	271,80
	Soma da Unidade:	568.271,80
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1006 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.753 Equipamentos e Material Permanente		120.000,00
	Soma da Ação:	120.000,00
	Soma da Unidade:	120.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31900400 - 1.500 Contratação Por Tempo Determinado		150.000,00
	Soma da Ação:	150.000,00
2099 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
33903900 - 1.708 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	250.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2044 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		200.000,00
	Soma da Ação:	200.000,00
	Soma da Unidade:	200.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
2098 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.500,00
	Soma da Ação:	6.500,00
	Soma da Unidade:	6.500,00
1003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2059 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
33903900 - 1.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
	Soma da Unidade:	20.000,00
1101 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
1068 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 25/2023

Total Geral: 1.209.771,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
2006	FUNCIONAMENTO DA GERÊNCIA DE OCUPAÇÃO E GESTÃO DO USO DO SOLO- GEOGS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:		<u>15.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>15.000,00</u>
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	168.000,00
Soma da Ação:		<u>168.000,00</u>
2029	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	271,80
Soma da Ação:		<u>271,80</u>
Soma da Unidade:		<u>168.271,80</u>
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903700 - 1.753	Locação de Mão-de-obra	120.000,00
Soma da Ação:		<u>120.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>120.000,00</u>
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1013	MELHORIA E EXPANSÃO DE JARDINS E PRAÇAS PÚBLICAS	
44905100 - 1.708	Obras e Instalações	100.000,00
Soma da Ação:		<u>100.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>100.000,00</u>
0902 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2019	FUNCIONAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	200.000,00
Soma da Ação:		<u>200.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>200.000,00</u>
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
2029	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.500,00
Soma da Ação:		<u>6.500,00</u>
Soma da Unidade:		<u>6.500,00</u>
1003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2011	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
33904000 - 1.660	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		<u>20.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>20.000,00</u>
1301 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- EGM/SEFAZ		
0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)	
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado	580.000,00
Soma da Ação:		<u>580.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>580.000,00</u>
Total Geral:		<u>1.209.771,80</u>



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 25/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 7 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 26/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 72.000,00
(SETENTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 682 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903500 - 1.753 Serviços de Consultoria	72.000,00
Soma da Ação:	72.000,00
Soma da Unidade:	72.000,00
Total Geral:	72.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903700 - 1.753 Locação de Mão-de-obra	72.000,00
Soma da Ação:	72.000,00
Soma da Unidade:	72.000,00
Total Geral:	72.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 7 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 27/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 68.336,82
(SESSENTA E OITO MIL E TREZENTOS E TRINTA E
SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) e dá
outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 682 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO		
33909200 - 1.500	Despesas de Exercícios Anteriores		66.036,82
		Soma da Ação:	66.036,82
		Soma da Unidade:	66.036,82
1701	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2028	GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
33901400 - 1.500	Diárias - Civil		2.300,00
		Soma da Ação:	2.300,00
		Soma da Unidade:	2.300,00
		Total Geral:	68.336,82

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2087	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADÃO DO FUTURO		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		66.036,82
		Soma da Ação:	66.036,82
		Soma da Unidade:	66.036,82
1701	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2028	GESTÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.300,00
		Soma da Ação:	2.300,00
		Soma da Unidade:	2.300,00
		Total Geral:	68.336,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 8 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 28/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2066 GESTÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO TRABALHADOR		
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480.000,00
Soma da Ação:		480.000,00
Soma da Unidade:		480.000,00
Total Geral:		480.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1040 IMPLANTAÇÃO DO TIRO DE GUERRA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
1042 MELHORIA E EXPANSÃO DO POLO		
33903000 - 1.500	Material de Consumo	40.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	30.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
44906100 - 1.500	Aquisição de Imóveis	5.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
1043 IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
1044 MAPEAMENTO DE OPORTUNIDADES DE NOVOS NEGÓCIOS		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
1067 MELHORIA E EXPANSÃO DA ESTRUTURA TURÍSTICA		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	50.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		480.000,00
Total Geral:		480.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 8 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 29/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 24.500,00
(VINTE E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.100,00
Soma da Ação:		3.100,00
2032 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.600,00
Soma da Ação:		2.600,00
2033 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
Soma da Ação:		4.400,00
2034 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.400,00
Soma da Ação:		4.400,00
Soma da Unidade:		14.500,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		24.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	
33901400 - 1.540	Diárias - Civil	14.500,00
Soma da Ação:		14.500,00
Soma da Unidade:		14.500,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33901400 - 1.500	Diárias - Civil	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		24.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 9 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 30/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**2.943.558,16 (DOIS MILHÕES E NOVECENTOS E
QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E
CINQUENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1027	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.699.000,00
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	1.200.000,00
Soma da Ação:		2.899.000,00
Soma da Unidade:		2.899.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
2066	GESTÃO DO PROJETO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E APOIO AO TRABALHADOR	
33503900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.558,16
Soma da Ação:		44.558,16
Soma da Unidade:		44.558,16
Total Geral:		2.943.558,16

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1017	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
1028	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
Soma da Ação:		190.000,00
1065	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.200.000,00
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	1.000.000,00
Soma da Ação:		2.200.000,00
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
2034	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 1.540	Material de Consumo	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		2.899.000,00
1201 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
1043	IMPLEMENTAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2063	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	22.148,16
Soma da Ação:		22.148,16
2069	FOMENTO ÀS AÇÕES TURÍSTICAS	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.410,00
Soma da Ação:		2.410,00
Soma da Unidade:		44.558,16
Total Geral:		2.943.558,16



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 30/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 10 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 31/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 66.000,00
(SESSENTA E SEIS MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2112	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MICRO E MACRODRENAGEM		
33903900 - 1.708	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000,00	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2011	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 1.500	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	54.000,00	
	Soma da Ação:	54.000,00	
	Soma da Unidade:	54.000,00	
1003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2058	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903900 - 1.660	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
1601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2084	APOIO AO ESPORTE AMADOR		
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	1.000,00	
	Total Geral:	66.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1013	MELHORIA E EXPANSÃO DE JARDINS E PRAÇAS PÚBLICAS		
44905100 - 1.708	Obras e Instalações	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
2018	SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903900 - 1.704	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	
	Soma da Ação:	1.000,00	
	Soma da Unidade:	2.000,00	
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1017	AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00	
	Soma da Ação:	54.000,00	
	Soma da Unidade:	54.000,00	
1003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - AUXÍLIO BRASIL (IGDPAB-M)		
33903300 - 1.660	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00	
	Soma da Ação:	10.000,00	
	Soma da Unidade:	10.000,00	
	Total Geral:	66.000,00	



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 31/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 13 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 32/2023

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 6.007,05 (SEIS MIL E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 682 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909200 - 1.500 Despesas Exercícios Anteriores		6.007,05
Soma da Ação:		6.007,05
Soma da Unidade:		6.007,05
Total Geral:		6.007,05

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.007,05
Soma da Ação:		6.007,05
Soma da Unidade:		6.007,05
Total Geral:		6.007,05

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 13 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 33/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 378.099,40
(TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL E NOVENTA E
NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1016	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA		
	INFORMAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - 2.540	Equipamentos e Material Permanente		756.198,80
Soma da Ação:			756.198,80
Soma da Unidade:			756.198,80
Total Geral:			756.198,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	756.198,80
Total Geral:		756.198,80

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 13 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 34/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 530.000,00
(QUINHENTOS E TRINTA MIL REAIS) e dá outras
providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1037 EXPANSÃO E MELHORIA DE PROJETOS SOCIAIS	
44905200 - 2.660 Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Soma da Ação:	200.000,00
2058 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
33903000 - 2.660 Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 2.661 Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33903900 - 2.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:	110.000,00
2059 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
33903000 - 2.660 Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 2.661 Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
33903900 - 2.661 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
Soma da Ação:	110.000,00
2060 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - AUXÍLIO BRASIL (IGDPAB-M)	
33903000 - 2.660 Material de Consumo	60.000,00
33903900 - 2.660 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:	110.000,00
Soma da Unidade:	530.000,00
Total Geral:	530.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO	
2.660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	470.000,00
2.661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60.000,00
Total Geral:	530.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 13 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 35/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 36.450,00
(TRINTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E
CINQUENTA REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33904700 - 1.500 Obrigações Tributárias e Contributivas		33.450,00
	Soma da Ação:	33.450,00
	Soma da Unidade:	33.450,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1061 MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
	Soma da Unidade:	3.000,00
	Total Geral:	36.450,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
1013 MELHORIA E EXPANSÃO DE JARDINS E PRAÇAS PÚBLICAS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		3.000,00
	Soma da Ação:	3.000,00
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		33.450,00
	Soma da Ação:	33.450,00
	Soma da Unidade:	36.450,00
	Total Geral:	36.450,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 14 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 36/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 170.000,00
(CENTO E SETENTA MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS		
33903000 - 2.552	Material de Consumo	170.000,00	
Soma da Ação:		170.000,00	
Soma da Unidade:		170.000,00	
Total Geral:		170.000,00	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	170.000,00
Total Geral:		170.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 14 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 37/2023

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 560.260,00
(QUINHENTOS E SESENTA MIL E DUZENTOS E
SESENTA REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1006	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.753	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1026	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE	
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
1063	QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	51.000,00
Soma da Ação:		51.000,00
Soma da Unidade:		51.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1061	MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	189.260,00
Soma da Ação:		189.260,00
Soma da Unidade:		189.260,00
Total Geral:		560.260,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0601 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 1.753	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1065	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA	
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	300.000,00
Soma da Ação:		300.000,00
Soma da Unidade:		300.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO SOCIAL		
2029	QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2030	FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE IGUALDADE RACIAL - COPIR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	5.000,00
33903300 - 1.500	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2054	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR	
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		51.000,00
1601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E LAZER		
1049	IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 37/2023

33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	9.260,00
Soma da Ação:		29.260,00
1050	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DE CULTURA	
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
1061	MELHORIA E EXPANSÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2084	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
33903000 - 1.500	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		189.260,00
Total Geral:		560.260,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 16 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 38/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 402.169,91 (QUATROCENTOS E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1026	MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
44905100 - 2.540	Obras e Instalações	207.015,10	
		Soma da Ação:	207.015,10
1027	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 2.540	Obras e Instalações	597.324,72	
		Soma da Ação:	597.324,72
		Soma da Unidade:	804.339,82
		Total Geral:	804.339,82

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	804.339,82
	Total Geral:	804.339,82

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 17 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
**4.444.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUATROCENTOS
E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)** e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DIAS D-ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 707 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2018 SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903400 - 1.500	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.500.000,00
Soma da Ação:		1.500.000,00
Soma da Unidade:		1.500.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1026 MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - CRECHE		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	162.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Soma da Ação:		362.000,00
1027 MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.020.000,00
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	1.200.000,00
Soma da Ação:		2.520.000,00
1028 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
Soma da Unidade:		2.942.000,00
1501 SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
1006 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
44905200 - 1.500	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
Total Geral:		4.444.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1016 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - EDUCAÇÃO BÁSICA		
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
1017 AMPLIAÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.540	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
1065 MELHORIA E EXPANSÃO DE UNIDADES ESCOLARES - PRÉ-ESCOLA		
33903900 - 1.540	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.020.000,00
44905100 - 1.540	Obras e Instalações	700.000,00
Soma da Ação:		1.820.000,00
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.000,00
Soma da Ação:		422.000,00
2025 FUNCIONAMENTO DA REDE DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2032 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS		
33903000 - 1.540	Material de Consumo	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

R RAIMUNDO J.C.TABIREZA, 37 - CENTRO
Dias d'Ávila - BA
C.N.P.J.: 13.394.044/0001-95

MARÇO/2023

DECRETO FINANCEIRO 39/2023

2033	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
33903000 - 1.540	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
2034	FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 1.540	Material de Consumo		30.000,00
		Soma da Ação:	30.000,00
		Soma da Unidade:	2.942.000,00
1301	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO- EGM/SEFAZ		
0002	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
46907100 - 1.500	Principal da Dívida Contratual Resgatado		1.500.000,00
		Soma da Ação:	1.500.000,00
		Soma da Unidade:	1.500.000,00
1501	SECRETARIA MUNIC. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
33903000 - 1.500	Material de Consumo		2.000,00
		Soma da Ação:	2.000,00
		Soma da Unidade:	2.000,00
		Total Geral:	4.444.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Dias D-Ávila, Estado Da Bahia 17 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23045



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.838/2023
DE 20 DE MARÇO DE 2023

Reajusta a tarifa de transporte coletivo, urbano e rural do município de Dias d'Ávila e revoga o Decreto nº 1.577 de 23 de novembro de 2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, Estado da Bahia, **ALBERTO PEREIRA CASTRO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a tarifa de transporte coletivo urbano e rural esta sem reajuste monetário desde 26 de novembro de 2018, ocasião do ultimo Decreto de Reajuste;

CONSIDERANDO a tabela de inflação histórica do Brasil (IPCA) e a soma dos índices acumulados de inflação no período compreendido entre os anos de 2018 a 2023;

CONSIDERANDO as disposições da clausula oitava do Contrato de Concessão nº 00187/2004;

CONSIDERANDO o requerimento de reajuste nas tarifas protocolado pela empresa Univale;

CONSIDERANDO que a remuneração da concessionária é realizada pela tarifa arrecada, e que com os efeitos da pandemia ocorreu uma queda no número de passageiros pagantes e aumentos dos custos operacionais, o sistema vem apresentando déficit, e que diante do TAC celebrado entre o Município e a Univale, perante o Ministério Público do Estado da Bahia, onde a concessionária apresentou interesse em continuar prestando o serviço;

DECRETA

Art. 1º. – Fica estabelecida a seguinte tarifa para o transporte coletivo municipal urbano, sendo doravante fixada em R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos), e a tarifa do transporte coletivo municipal rural, sendo doravante fixada em R\$ 7,00 (sete reais).

Art. 2º. – Este Decreto entrara em vigor a partir de 00:00h (zero) hora do dia 24 de março de 2023.

Art. 3º. – Fica revogado o Decreto 1.577 de 23 de novembro de 2018, que concedeu o último reajuste da tarifa no município.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de março de 2023.

ALBERTO PEREIRA CASTRO
Prefeito Municipal

Leis



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 708/2023
DE 16 DE MARÇO DE 2023

“Institui o programa "Remédio Solidário", de captação de doação e distribuição de medicamentos para o Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, o programa “Remédio Solidário”, visando captar a doação de medicamentos e promover a sua distribuição através da farmácia municipal, unidades básicas de saúde e entidades assistenciais, sem fins lucrativos, previamente cadastrados junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Programa prevê a arrecadação e distribuição à população do Município de Dias d'Ávila de medicamentos do tipo amostra grátis, genéricos, patenteados e similares, os chamados: Medicamentos alopáticos, medicamentos controlados, medicamentos de referência (de marca), medicamentos de venda livre, medicamentos fitoterápicos, medicamentos genéricos, medicamentos homeopáticos, medicamentos importados, medicamentos manipulados e medicamentos similares oriundos de entidades sem fins lucrativos, importadora, exportadora, distribuidor ou representantes de medicamentos ou da própria indústria farmacêutica, desde que, estejam dentro do prazo de validade estabelecido pelo Laboratório Farmacêutico responsável pela sua fabricação.

I- O Município poderá receber medicamentos, através de doações das indústrias farmacêuticas, importadoras e exportadora, distribuidoras, representantes de medicamentos, entidades sem fins lucrativos, farmácias, drogarias, unidade de saúde básica, hospitais particulares e públicos, clínicas, consultórios médicos, laboratórios, postos de medicamentos, empresários, comércios com atividades diversas, pessoas jurídicas com finalidades econômica diversas, pessoas física e população em geral, os mesmos passarão por uma triagem rigorosa da Secretária de Saúde do Município.

II- Os medicamentos cujo prazo de validade já esteja vencido deverão ser coletados, separados e dados a destinação adequada aos mesmos conforme prevê a legislação e regulamentação dos órgãos responsáveis pela normatização, controle e fiscalização de produtos, substâncias e serviços de interesse para a saúde.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

Art. 3º. Poderão participar deste Programa pessoas física, bem como pessoas jurídicas de finalidades econômicas diversas, relacionada, ou não, à indústria, comércio e distribuição de medicamentos, à prestação de serviços na área de saúde e atividades não especificadas nesta lei, residentes e/ou localizadas dentro do Território da União, dos Estados Federados e do Município de Dias d'Ávila, por meio de seus representantes, diretores e divulgadores.

Art. 4º. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, promoverá a coleta dos medicamentos doados, confiando sua guarda, manutenção, separação, catalogação por tipo e prazo de validade para posterior distribuição.

Parágrafo único: Para fazerem a retirada dos lotes de medicamentos, as entidades ou pessoas físicas cadastradas deverão apresentar, no ato da solicitação da medicação, o receituário médico, que comprove tal necessidade.

Art. 5º. O Poder Executivo desenvolverá campanhas de esclarecimentos e estímulo à doação de medicamentos, divulgando as parcerias com entidades/instituições públicas e privadas, assim como os locais de coleta.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dias d'Ávila, em 16 de Março de 2023

Alberto Pereira Castro
Prefeito Municipal de Dias d'Ávila